

## **DECRETO Nº 29.746/2016**

**Súmula:** "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.560.000,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Sessenta Mil Reais)."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.939/2015, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.560.000,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Sessenta Mil Reais).

**ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNCIONAL: 10.301.0005.2021 -Manutenção das Atividades de Gestão de Recursos Humanos para o Sistema Municipal de Saúde**  
**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**  
**TOTAL: 2.560.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190160000	0126	1.000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	360.000,00
3190160000	0126	1.303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.200.000,00

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

**ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNCIONAL: 10.301.0005.2021 -Manutenção das Atividades de Gestão de Recursos Humanos para o Sistema Municipal de Saúde**  
**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação**  
**TOTAL: 2.560.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0126	1.303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.900.000,00
3190130000	0126	1.303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
3191130000	0126	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	360.000,00

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de junho de 2016.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal